

PORTARIA Nº 693/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA EDNA DOMINGOS BARRETO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de agosto de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA DOMINGOS BARRETO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.415-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 501.112.809-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 744/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 08 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1817 Páginas 122 Ano: VIII

Data: 09/08/2019